



GARANTA JÁ O SEU LUGAR!

MERCADO DE RUA

II FEIRA DE ARTIGOS USADOS
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E/OU DO SEU REPRESENTANTE

NOME:

MORADA:

CÓDIGO POSTAL:

BI/CC: NIF: IDADE:

EMAIL: TLF:

IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A COMERCIALIZAR

TIPO DE PRODUTOS:

Assinalar com uma cruz (x)

LIVROS

CALÇADO

ACESSÓRIOS

BRINQUEDOS

ARTESANATO

DISCOS

CD'S/DVD'S

VESTUÁRIO

OUTRO

QUAL?

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Nota: Será valorizado o anexo de fotografias demonstrativas dos produtos

BRAGANÇA, DE DE 2019



O REQUERENTE

**INSCRIÇÕES ABERTAS
ATÉ 7 DE JUNHO**



**ENTRADA LIVRE
DE 14 A 16 DE JUNHO**

JARDIM DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA

MERCADO DE RUA

II FEIRA DE ARTIGOS USADOS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

REGRAS GERAIS

1 O "Mercado de Rua" é uma iniciativa do Município de Bragança, promovido no âmbito do SM'ARTE - IV Festival de Street Art, e terá lugar na parte inferior do Jardim Dr. António José de Almeida, de 14 a 16 de junho de 2019, entre as 10h00 e as 20h00, podendo a organização decidir sobre a prorrogação do horário de funcionamento.

2 O "Mercado de Rua" é um espaço para venda, compra e troca de artigos em segunda mão, nomeadamente artesanato, vestuário, calçado, acessórios, brinquedos, livros, discos, DVD's e CD's.

3 Não é permitida a venda de produtos alimentares e bebidas.

4 Cada vendedor é responsável por trazer mesa(s), cadeira(s) e charriot(s). Não é permitido expor artigos no chão.

5 Os procedimentos específicos de chegada, instalação e funcionamento, serão anunciados pela organização em reunião a agendar no término do período de inscrições.

INSCRIÇÕES

1 A participação no "Mercado de Rua" implica uma candidatura a efetuar através de formulário próprio, disponível no website do SM'ARTE (<http://smarte.cm-braganca.pt>) e do Município de Bragança (<http://www.cm-braganca.pt>), a enviar até ao dia 7 de junho de 2019, via email (mercadoderau.braganca@gmail.com) ou com entrega no Balcão Único do Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus. Nesse formulário, o candidato deve assinalar o género de produtos que pretende comercializar, sendo valorizado o envio de anexos (fotografias) de amostras dos produtos.

2 Antes do mercado iniciar, a organização reserva a si o direito de analisar os produtos a comercializar pelos vendedores, ponderando a afinidade de cada produto com o tema do mercado.

3 A inscrição e participação são gratuitas.

LUGARES DE VENDA

1 A cada participante inscrito é atribuído um lugar no "Mercado de Rua", ordenado de forma aleatória, com uma área aproximada de 2m (comprimento) * 1,5m (largura).

2 Cada vendedor não poderá exceder a área a si destinada, onde deverá instalar todos os seus artigos e equipamentos (mesa, cadeira, charriot, entre outros).

O vendedor compromete-se a propor para análise e aprovação cada um dos equipamentos que pretende utilizar no "Mercado de Rua", sob penalidade da sua candidatura ser anulada. Estes equipamentos devem ser propostos para análise sob a forma de fotografia, na reunião preparatória para o evento.

3 Cada inscrição equivale a apenas um lugar no "Mercado".

4 Os lugares de venda são atribuídos de forma aleatória pela organização em reunião a agendar no término das inscrições.

5 As marcações dos lugares de venda poderão ter espaçamentos irregulares, de forma a proporcionar uma boa circulação dos visitantes.

6 Os lugares são intransmissíveis e, mesmo no caso de desistência, devem ser colocados à disposição da organização.

7 Os expositores não deverão exceder a altura máxima de 1,20m para não prejudicar a visibilidade dos demais expositores. O não cumprimento desta orientação poderá levar a organização a realocar o vendedor.

8 Em todos os casos os participantes devem atender às orientações dos elementos da organização presentes no local.

RESPONSABILIDADE

A organização não se pode responsabilizar por aquilo que cada vendedor expõe e vende. Cada vendedor é responsável pelos artigos e preços que pratica, devendo estar informado das questões legais associadas à venda desses artigos, que deve respeitar.

INSTALAÇÃO

1 A organização indicará um período, prévio ao funcionamento do "Mercado de Rua", para a chegada e instalação dos participantes.

2 Na chegada, cada participante deve registar-se junto do secretariado do evento (check-in).

3 Os participantes que pretendam podem deslocar-se ao local de automóvel a fim de operar cargas e descargas de material no estacionamento em frente ao Jardim António José de Almeida, pelo período máximo de 15 minutos.

FUNCIONAMENTO DO "MERCADO DE RUA"

1 O mercado decorre ininterruptamente dentro do horário indicado pela organização.

2 Durante esse período poderão decorrer atividades de animação e divertimento - por exemplo dança, teatro ou outros temas relacionados com o SM'ARTE.

3 Durante o "Mercado de Rua" cada vendedor deve manter os artigos dentro da sua área de implantação.

4 Os participantes no mercado devem tratar os demais participantes com respeito, cortesia e decoro.

5 Os preços anunciados para os produtos de cada participante são da sua exclusiva responsabilidade.

6 Está proibida a utilização de guarda-sol, sem autorização prévia da organização.

7 A organização pode registar e utilizar, sem restrições, fotografias e vídeos durante o mercado, mesmo que nelas apareçam os seus participantes.

ENCERRAMENTO DO "MERCADO DE RUA"

1 No final do mercado, dentro do horário a indicar pela organização, cada vendedor deverá remover os seus equipamentos e artigos, deixando o lugar de venda nas mesmas condições de limpeza em que o encontrou.